



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 2/19

LEI No 3723 de 28 de Dezembro de 2005

Assunto:

"Dispõe sobre alterações na Lei No. 3.129, de 25 de novembro de 1997 para o exercício de 2006 e dá outras providências".

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma disposta no Artigo 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o - Para o exercício de 2006 não será aplicado o enquadramento de padrões previsto no artigo 35, parágrafo 3o., I e II da Lei No. 3.129/97 à exceção dos populares para os demais tributos da referida Lei, que ficam considerados como tais os imóveis residenciais de até 70,00m<sup>2</sup> construídos desde que dotados desse tipo de acabamento.

Artigo 2o - Ficam alteradas para o exercício de 2006 as alíquotas que serão aplicadas sobre a base de cálculo do IPTU estabelecida nos incisos I e II do artigo 37 da Lei No. 3.129, de 25 de novembro de 1997 que vigorarão somente naquele



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

exercício da seguinte forma:

I - Para os imóveis construídos exclusivamente residenciais:

- a) imóveis de até 70,00m<sup>2</sup> ..... 0,80%
- b) demais imóveis ..... 0,80%.

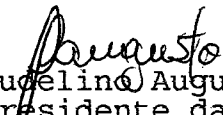
II - Para os imóveis construídos de uso predominantemente não residencial: 2,00% .

Parágrafo Único - O munícipe que efetuar o pagamento do IPTU à vista, terá um desconto de 10% sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano.

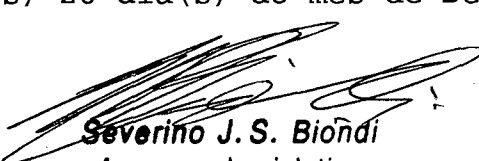
Artigo 3o - O valor dos tributos municipais serão atualizados no exercício de 2006 com base no índice IPC - FIPE.

Artigo 4o - Esta Lei entrará em vigor em 31 de dezembro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de Dezembro de 2005.

  
Laudelino Augusto Silva  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 28 dia(s) do mês de Dezembro de 2005.

  
Severino J. S. Biondi  
Assessor Legislativo  
Depto. Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Orçamento

Receita Segundo as Categorias Econômicas

01/12/2005

ANEXO 2 - Lei 4.320/1964

Exercício de 2006

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00	Receitas Correntes			58.460.000,00
1100.00.00.00	Receitas Tributárias		9.685.000,00	
1110.00.00.00	Receitas Impostos	8.500.000,00		
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	6.000.000,00		
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500.000,00		
1112.02.02.00	IPTU	4.500.000,00		
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00		
1112.04.30.00	Retido nas Fontes	1.000.000,00		
1112.08.00.00	Imp s/ a Trasmisão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	500.000,00		
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.500.000,00		
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.500.000,00		
1120.00.00.00	Taxas	1.175.000,00		
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.155.000,00		
1121.25.00.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento e Uso e Ocupação do Solo	1.045.000,00		
1121.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	10.000,00		
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	80.000,00		
1121.99.00.00	Taxas de Poder de Polícia/ Expediente	20.000,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Orçamento

Receita Segundo as Categorias Econômicas

ANEXO 2 - Lei 4.320/1964

Exercício de 2006

01/12/2005

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cat. Econômica</b>
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00		
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	20.000,00		
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00		
1130.04.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00		
1200.00.00.00	Receita de Contribuições		1.010.000,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	1.010.000,00		
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.010.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		10.000,00	
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	5.000,00		
1311.00.00.00	Aluguéis	5.000,00		
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00		
1321.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira	5.000,00		
1321.02.00.00	Rendimentos	5.000,00		
1700.00.00.00	Transferência Correntes		49.262.000,00	
1720.00.00.00	Transferência Intergovernamentais	49.262.000,00		
1721.00.00.00	Transferências da União	21.300.000,00		
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	14.730.000,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Orçamento

Receita Segundo as Categorias Econômicas

ANEXO 2 - Lei 4.320/1964

Exercício de 2006

01/12/2005

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cat. Econômica</b>
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	13.000.000,00		
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00		
1721.01.30.00	Cota-Parte da Contr. Salário-Educação-Queise	910.000,00		
1721.01.34.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.000,00		
1721.01.35.00	Transferência de Recursos- FNDE-PNAC	10.000,00		
1721.01.36.00	Transf.Recursos-FNDE-PNAT	10.000,00		
1721.01.37.00	Transf.Recursos-FEX	10.000,00		
1721.01.38.00	Transf.Recursos-CIDE	220.000,00		
1721.01.39.00	Transf.Recursos- COMPREV	300.000,00		
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	6.500.000,00		
1721.09.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	400.000,00		
1721.09.02.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	350.000,00		
1721.09.03.00	Transferências de Recursos -Farmacia Basica	20.000,00		
1721.09.04.00	Transferencias de Recursos- Media e Alta Complexidade	2.500.000,00		
1721.09.05.00	Transferencias de Recursos- Renast	150.000,00		
1721.09.06.00	Transferencias de Recursos-Saude da Familia PSF	50.000,00		
1721.09.07.00	Transferencias de Recursos-Progr.Agente Com.PACS	1.200.000,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Orçamento

Receita Segundo as Categorias Econômicas

ANEXO 2 - Lei 4.320/1964

Exercício de 2006

01/12/2005

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cat. Econômica</b>
1721.09.08.00	Transf.de Rec.- Alta Complexixde-HIV/AIDS-SAI/SIH e Outras	100.000,00		
1721.09.09.00	Transf.Recursos-Piso de Atencao Basica-(PAB FIXO	1.500.000,00		
1721.09.10.00	Transf.Recursos-Epidemiologo e Contr.Doenças	150.000,00		
1721.09.11.00	Transf.Recursos-Acoes Estrategicas	50.000,00		
1721.09.12.00	Transf.Recursos-Vigilancia Sanitaria	10.000,00		
1721.09.99.00	Demais Transferências da União-Outros Programas	20.000,00		
1721.22.00.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00		
1721.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	10.000,00		
1721.22.50.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Art. 50	10.000,00		
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	10.000,00		
1721.34.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00		
1721.35.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.000,00		
1721.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola -	10.000,00		
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. ao Programa Nac. Alimentação Escolar -	10.000,00		
1721.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar -	10.000,00		
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	23.162.000,00		
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	23.010.000,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Orçamento

Receita Segundo as Categorias Econômicas

01/12/2005

ANEXO 2 - Lei 4.320/1964

Exercício de 2006

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cat. Econômica</b>
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	19.000.000,00		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00		
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	132.000,00		
1722.09.03.00	Auxílio para Merenda Escolar	82.000,00		
1722.09.11.00	Transf.Recursos-Conv.Ambulancia UTI	50.000,00		
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	20.000,00		
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.800.000,00		
1724.01.00.00	Transf.de Recur.Fundo de Manut.Desen.do Ensino Fund.e Val.do Magistério -	4.800.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.353.000,00	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	50.000,00		
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	50.000,00		
1911.09.00.00	Multas e Juros de Mora - IMPOSTOS	50.000,00		
1920.00.00.00	Indenização e Restituições	10.000,00		
1921.00.00.00	Indenizações	10.000,00		
1921.99.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	2.320.000,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Orçamento

Receita Segundo as Categorias Econômicas

01/12/2005

ANEXO 2 - Lei 4.320/1964

Exercício de 2006

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cat. Econômica</b>
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.320.000,00		
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Impostos	2.320.000,00		
1990.00.00.00	Receitas Diversas	963.000,00		
1990.01.00.00	Receitas Eventuais	850.000,00		
1990.06.00.00	Receita de Cemitério e Velório	18.000,00		
1990.07.00.00	Receita de Feiras	10.000,00		
1990.08.00.00	Multas de Tansito-SMT	85.000,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital			1.540.000,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito		1.500.000,00	
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas	1.500.000,00		
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.500.000,00		
2114.05.00.00	Operacoes de Credito internas-Programa de Modernizacao da Administracao Publica	1.500.000,00		
2200.00.00.00	Alienação de Bens		20.000,00	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital		20.000,00	
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	20.000,00		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Orçamento

Receita Segundo as Categorias Econômicas

01/12/2005

ANEXO 2 - Lei 4.320/1964

Exercício de 2006

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cat. Econômica</b>
2421.00.00.00	Transferências da União	10.000,00		
2421.09.00.00	Outras Transferências da União	10.000,00		
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	10.000,00		
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
9000.00.00.00	@ Deduções da Receita Corrente			-4.860.000,00
9700.00.00.00	@ Deduções de Receitas Diversas		-4.860.000,00	
9720.00.00.00	@ Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	-4.860.000,00		
9721.00.00.00	@ Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	-2.010.000,00		
9721.01.00.00	@ Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências da União	-1.950.000,00		
9721.01.02.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	-1.950.000,00		
9721.09.00.00	Dedução de receita para a Formação do FUNDEF	-60.000,00		
9721.09.01.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	-60.000,00		
9722.00.00.00	@ Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	-2.850.000,00		
9722.01.00.00	@ Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências dos Estados	-2.850.000,00		
9722.01.01.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	-2.850.000,00		



# FINANÇAS PESSOAIS

100.000 vagas de emprego

busca  ok avançada

Inclua aqui o seu currículo por 7 dias grátis.

OK

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2005

## cotações

- resumo financeiro
- ranking
- renda fixa
- dólar e euro
- moedas diversas
- bolsas
- indicadores
- imposto de renda
- contribuição social
- aluguel
- inflação
- dívida externa

## histórico

- dólar
- euro
- poupança
- salário mínimo
- TR
- IPC-Fipe
- IGP-M
- IGP-DI
- INPC
- IPCA

## crédito

- cartão de crédito
- cheque especial
- compra bens
- crédito pessoal
- financiamento veículos
- leasing
- lojas (CDC)
- seguro veículos

## fundos e ranking

- Invest Tracker-Estadão
- rating ibmec
- rentabilidade

## cartilha de investimento

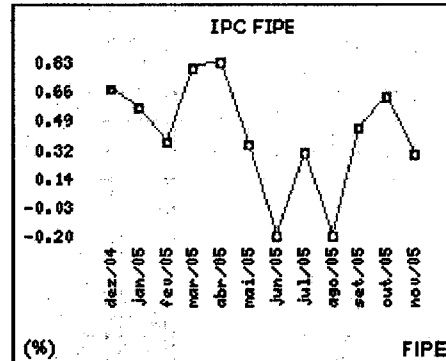
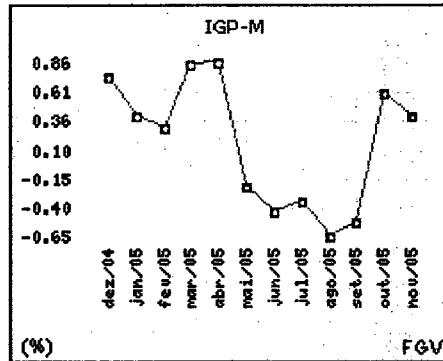
- ações
- boi gordo
- conta investimento
- fundos
- imóveis
- ouro
- renda fixa

## cartilha de serviços

- bancos
- compras
- crédito
- economia doméstica
- plano de saúde
- seguro

## inflação

como usar esta tabela



## Inflação

Indicador (%)	IGP-M	IPC FIPE/	IGP-DI	INPC	IPCA
<b>Acumulado de 12 meses</b>	1.96	4.92	1.69	5.42	6.36
<b>Acumulado do Ano</b>	1.21	4.22	1.16	4.07	4.73
<b>Novembro/2005</b>	0.40	0.29	0.33	-	-
<b>Outubro/2005</b>	0.60	0.63	0.63	0.58	0.75
<b>Setembro/2005</b>	-0.53	0.44	-0.13	0.15	0.35
<b>Agosto/2005</b>	-0.65	-0.20	-0.79	0.00	0.17
<b>Julho/2005</b>	-0.34	0.30	-0.40	0.03	0.25
<b>Junho/2005</b>	-0.44	-0.20	-0.45	-0.11	-0.02
<b>Mai/2005</b>	-0.22	0.35	-0.25	0.70	0.49
<b>Abril/2005</b>	0.86	0.83	0.51	0.91	0.87
<b>Março/2005</b>	0.85	0.79	0.99	0.73	0.61
<b>Fevereiro/2005</b>	0.30	0.36	0.40	0.44	0.59
<b>Janeiro/2005</b>	0.39	0.56	0.33	0.57	0.58
<b>Dezembro/2004</b>	0.74	0.67	0.52	0.86	0.86

Fonte: Agência Estado/Broadcast

## Inflação

Indicador (%)	IPA-DI	IPC-DI	INCC-DI	ICV	ICVM
<b>Acumulado de 12 meses</b>	-0.35	5.11	6.98	5.37	4.11
<b>Acumulado do Ano</b>	-0.82	4.45	6.43	3.94	3.42
<b>Novembro/2005</b>	0.24	0.57	0.28	-	0.27
<b>Outubro/2005</b>	0.79	0.42	0.19	0.57	0.84
<b>Setembro/2005</b>	-0.28	0.09	0.24	0.72	0.55
<b>Agosto/2005</b>	-1.04	-0.44	0.02	0.00	-0.15
<b>Julho/2005</b>	-0.69	0.13	0.11	-0.17	0.26
<b>Junho/2005</b>	-0.78	-0.05	0.76	-0.17	-0.55

ESTADÃO  
NOV  
MAP  
BR

Col  
cc  
eti  
bag

Origem

Destino

07

Dez C

07

Dez C

01

01

01

01

00

00

Env

viagem internacional	<b>Maio/2005</b>	-0.98	0.79	2.09	0.39	0.08
<b>conversor de moedas</b>	<b>Abril/2005</b>	0.33	0.88	0.72	0.50	0.72
<b>multas</b>	<b>Março/2005</b>	1.14	0.70	0.67	0.81	0.49
<b>glossário</b>	<b>Fevereiro/2005</b>	0.39	0.43	0.44	0.32	0.21
<b>ajuda</b>	<b>Janeiro/2005</b>	0.08	0.85	0.75	0.91	0.66
	<b>Dezembro/2004</b>	0.48	0.63	0.51	0.54	0.66

Fonte: Agência Estado/Broadcast



Última Atualização: 07/12/05 às 15h52

conheça O Estado de S.  
Paulo  
conheça a Agência Estado



ca  
anunc

Copyright © 2005 Agência Estado.  
Todos os direitos reservados.